

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 54/2026/CCS/UAC/DIOP

Pregão Eletrônico n.º 90002/2026.

Objeto: contratação de **plataforma digital integrada de promoção de saúde, bem-estar e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)**, em regime de adesão sob demanda, destinada aos empregados da Sede da AgSUS e do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, com subsídio de 100% (cem por cento) dos custos pela Agência, contemplando atividades de saúde física, saúde mental, nutrição, bem-estar, funcionalidades de gestão e analytics.

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

I - INTRODUÇÃO

Foi recebido, na data de 05/02/2026, pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela empresa Instituto Aplicado de Seleção e Pesquisa (0270396). O pedido foi recebido tempestivamente e na forma estipulada no edital, por meio do endereço eletrônico servicos.ccs@agenciasus.org.br, e encontra-se registrado nos autos para fins de transparência e controle.

II - ANÁLISE

A empresa apresenta o seguinte questionamento:

"No edital do Pregão 02/2026 desse AGESUS está especificado o quantitativo estimado de 617 usuários inicialmente. No entanto, na plataforma [compras.gov](https://compras.gov.br) quando do lançamento da proposta aparece o quantitativo de 7404, conforme prints abaixo.

Para melhor mensuração dos valores da proposta, qual quantitativo deverá ser observado?"

III - RESPOSTA

O quantitativo de 7.404 registrado na plataforma Compras.gov decorre da multiplicação do número estimado de usuários (617) pelo período de vigência inicial do contrato (12) meses.

Nos termos do item 2.4 do Edital nº 02/2026, o lance deve ser apresentado exclusivamente com base no valor unitário por usuário/mês. O valor global da proposta resulta da multiplicação desse valor unitário pela quantidade de usuários e pelo número de meses da vigência inicial do contrato, qual seja, 12 meses.

III - CONCLUSÃO

Nada mais havendo a informar, publico este esclarecimento no Portal de Compras do Governo Federal e no sítio eletrônico da AgSUS, para ciência de todos os interessados, nos termos do princípio da publicidade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JOÃO VITOR BORGES
pregoeiro

De acordo.

DANIELA DOS SANTOS
Coordenadora
CCS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Borges De Araújo, Analista de Gestão**, em 05/02/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Santos Almeida, Coordenador(a) de Contratações e Serviços Substituto(a)**, em 05/02/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270369** e o código CRC **3D2B8E98**.

